



# Diário Oficial

Edição Extra nº 1793 – 744

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### **Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### **Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesso  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Edição Extra nº 1793 - 744

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 4.188, DE 11 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS  
PARA A EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

#### LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, os servidores abaixo listados para atuarem na Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL BÁSICO
Servente	02 (dois)	2º ano Ensino Fundamental	30h	R\$ 956,78 + insalubridade

Parágrafo Único. O profissional contratado, com fundamento na presente Lei, contribuirá para o regime geral da previdência social.

Art. 2º O contrato terá vigência até dia 31.12.2023, sem possibilidade de prorrogação, e seguirá o estabelecido no Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Parágrafo Único. O contrato previsto na presente Lei poderá ser imediatamente rescindido, sem que tal fato implique em qualquer indenização aos contratados, salvo os dias trabalhados.

Art. 3º O profissional contratado nos termos desta Lei não poderá receber atribuições ou encargos não previstos no Plano de Carreira dos Servidores Públicos.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2019 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA - SME  
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Parágrafo Único. O impacto orçamentário financeiro integra esta Lei – Anexo I.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

### LEI Nº 4.189 DE 11 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A LEI MUNICIPAL 4.177/2023  
QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

#### LEI

Art. 1º Fica alterada a carga horária do cargo de Servente no quadro do artigo 1º da Lei Municipal 4.177/2023, passando de 40h para 30h semanais, tendo a seguinte redação:

Servente	03 (três)	2º ano do Ensino Fundamental	30 horas	R\$ 956,78 + Insalubridade
----------	-----------	------------------------------	----------	----------------------------

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 43/2023 - DL

Processo Nr.: 165/2023

Fornecedor: FABRICIO JOAO DE CARLI

Código: 12689

Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE,242 - \*\*\*\*\*

Cidade: Charqueadas - RS

CNPJ: 14.073.913/0002-23

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA VEICULO PALIO IWK 0564.

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	TAMPA DEPÓSITO AGUA RADIADOR (02-01-2206)	UN	45,00	45,00
2	1,00	SENSOR ABS TRASEIRO ESQUERDO (02-01-2019)	PC	155,00	155,00
3	1,00	SENSOR ABS DIANT ESQUERDO (02-02-3480)	PC	142,00	142,00
4	2,00	LAM PADA PLACA (02-01-1573)	UN	6,00	12,00
5	1,00	LAMPADA DE FREIO (02-01-0558)	PC	8,00	8,00
6	1,00	LÂMPADA 3º LUZ DE FREIO (02-01-2207)	UN	8,00	8,00
7	1,00	PLUG ONTERRUPTOR LUZ DE RÉ (02-01-2208)	UN	35,00	35,00
8	1,00	KIT REPARO PINÇA DE FREIO DIANTEIRO ESQUERDO (02-01-2209)	UN	79,00	79,00



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Edição Extra nº 1793 - 744

9	1,00 BARRA AXIAL LADO ESQUERDO (02-01-0058)	PÇ	100,00	100,00
10	1,00 LAMPADA FAROL BAIXO DIREITO (02-01-2031)	UN	45,00	45,00
11	1,00 .MÃO DE OBRA (03-03-0128)	SER	350,00	350,00

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.  
 IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

#### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

#### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 979,00 (novecentos e setenta e nove reais)

Pagamento : 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

**Alessandra Streb Soares Azzi Araujo**

Secretaria de Governo

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 44/2023 - DL

Processo Nr.: 167/2023

Fornecedor: SPEED BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA

Código:12930

Endereço: AV SAO PAULO, 251, \*\*\*\*\*

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 12.184.868/0001-78

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO SPIN PLACA IZZ7E39.

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor	Valor
1	1,00	KIT RETIFICA SPIN 1.8 (04-21-0028)	UN	215,00	215,00
2	1,00	RETENTOR COMANDO (02-01-0506)	PÇ	20,00	20,00
3	4,00	OLEO 5W30 SINTÉTICO (02-01-2198)	LT	33,00	132,00
4	3,00	ADITIVO RADIADOR PRONTO. (02-01-2136)	LT	10,00	30,00
5	1,00	FILTRO DO OLEO (02-01-1621)	PÇ	17,00	17,00
6	1,00	DESMONTAR E MONTAR CABEÇOTE (03-03-0181)	SER	350,00	350,00
7	1,00	RETIFICA CABEÇOTE (02-01-0688)	SER	400,00	400,00

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.  
 IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou

comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

#### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

#### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais)

Pagamento : 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

**Alessandra Streb Soares Azzi Araujo**

Secretaria de Governo